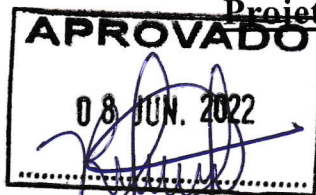




# Estado de Goiás

## CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA

Projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 03 de junho de 2022.



Ricardo Carlos Trindade  
1º Secretário

Aprova o Balanço Geral de 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA, Estado de Goiás, aprova, e o Presidente da Câmara Municipal, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica aprovado o Balanço Geral de 2019 (volume único).

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO E ECONOMIA, aos 03 dias do mês de junho de 2022.

**TALITA LEMES DE ARAÚJO NETO**  
Presidente da Comissão

**RICARDO CARLOS TRINDADE**  
Membro

**GILENE APARECIDA FERNANDES DA SILVA**  
Relator

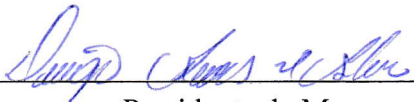


Estado de Goiás

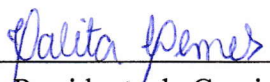
# CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA

## APROVAÇÃO DO BALANÇO GERAL DE 2019

1. Encaminhado no dia 02/06/2022, à Comissão de Finanças, Orçamento e Economia.

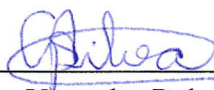
  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Mesa

2. Designo, no dia 02/06/2022, Relator o Vereador: Gillene Aparecida Fernandes da Silva.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão

3. PARECER do Vereador Relator:

Sou favorável à aprovação do Balanço Geral de 2019, volume único, já devidamente analisado pelo Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás, o qual manifestou PARECER PRÉVIO PELA APROVAÇÃO (Processo nº 05502/20), em razão de sua obediência às normas vigentes sobre o assunto e por estar compatível constitucionalmente. Por isso encaminhado para votação em Plenário, o Projeto de Decreto Legislativo nº 46/22.

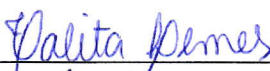
  
\_\_\_\_\_  
Vereador Relator

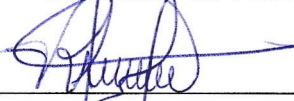
4. - PARECER DO RELATOR DEVOLVIDO À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO: dia 03/06/2022

5.1 - RESULTADO NA COMISSÃO:

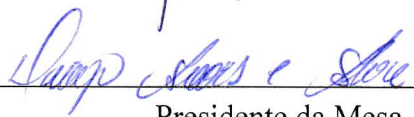
3 Pela Aprovação

0 Pela Rejeição

  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão

  
\_\_\_\_\_  
Membro

6. PARECER DA COMISSÃO DEVOLVIDO A MESA DIRETORA: dia 03/06/2022.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Mesa